

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2021.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.312/0001-40, com sede na Rua Coronel Pedro Benedit, 269 – Centro – Criciúma/SC, neste ato representado por seu Diretor Presidente Zalmir Antônio Casagrande e de outro Michelle Miranda Ribeiro, portador do CPF: 043.018.950-86, resolvem, com base na Lei Municipal Nº 6.818, de 14 de dezembro de 2016, art. 59 e 64, e ainda o que determina a Lei Federal do Incentivo à Cultura – Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e sua IN Nº 2/19 Capítulo II, Seção I, art. 2º, segundo as condições estabelecidas no Edital Cultural Criciúma 01/2021, celebrar o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de colaboração, decorrente do Processo de Chamamento Público Nº 001/2021 – CULTURA CRICIÚMA, tem por objeto apoiar iniciativas culturais e artísticas de forma virtual ou que não promovam aglomeração no Município de Criciúma, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade criculumense, em virtude da não cessação definitiva dos efeitos causados pela pandemia do COVID-19.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO PROJETO

TÍTULO DA PROPOSTA: Oficina de Teatro Lambe - Lambe

1 Integrará este instrumento o Relatório de Execução, conforme previsto no Item 7 do Edital 001/2021, devendo ser anexado ao presente Termo até a data de 21/04/2022, sob pena de devolução dos recursos objeto do presente termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. São obrigações dos Partícipes:

I – Da Fundação Cultural de Criciúma

*Michelle Miranda Ribeiro*